



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

PODER EXECUTIVO

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

JORNAL: O Liberal

EDIÇÃO: 970 Pg 12

EDITADO EM: 28/03/13

DECRETO N.º 083213

**"Dispõe sobre abertura Crédito Especial
autorizado pela Lei 0206/12".**

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de JAPORÃ/MS, no uso das atribuições que a Lei Organica e demais diplomas legais lhe confere, DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 0206/12, um Crédito no valor de trezentos mil reais às seguintes dotações do Orçamento vigente:


00439 - 2005.- 3.190.1300.....	300.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	300.000,00

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de ANULACAO DE DOTACAO:

00323 - 2005.- 3.190.9400.....	300.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	300.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAPORÃ, 1 de fevereiro de 2013



VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL